

B) 19.
GAP
SEADM
r. Carla Guerreiro



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 23A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 25A/17
ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IF (ICNF,IF) foi criado com o Dec. Lei 135/2012, de 19 de Junho, tendo por missão, entre outras, de propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas.

De acordo com a alínea c) nº 1 do art.º 8 do referido Dec. Lei, o Conselho Estratégico das Áreas Protegidas é composto por representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia e organizações não- governamentais de ambiente.

Assim, nos termos da alínea nn) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que o representante da Câmara Municipal de Setúbal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida seja a Sr.ª. Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Dr. José Fernandes

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA